



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

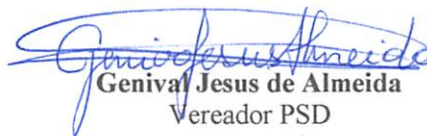


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Presidente Interino- Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; 1º Secretário - Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo”; Evanildo Rikbakta, Dioclécio Alves de Lima “Manico”, Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”, Norberto de Paula Kovalski Júnior “Dr. Norberto Júnior” e Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente confirmou a composição da Mesa Diretora. Os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo” Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Em seguida Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da quinta Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada única e exclusivamente para dar entrada aos projetos de lei e mensagens **010/2022; 011/2022 do Poder Executivo e o Projeto e mensagem nº 002/2022 do Poder Legislativo**, considerando a necessidade de incluir no pagamento do mês de Março a reposição geral anual – RGA em seguida passou ao primeiro secretário para leitura das correspondências recebidas **Ofício 039/2022** de 14 de março de 2022 do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei e Mensagem 010/2022 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais, e da outras providencias”. **Ofício 011/2022** do Poder Executivo de 16 de Março de 2022 que encaminha Projeto de Lei e Mensagem 011/2022 que: “Inclui paragrafo quarto ao Artigo 68 da Lei Organica Municipal nº 001/2009 de 14 de Dezembro de 2009 e dá outras providencias” **Ofício 014/2022 da Mesa Diretora do Legislativo** que encaminha Projeto de Lei e Mensagem 002/2022 que “Dispõe sobre percentual para fins de correção de vencimentos em razão de déficit inflacionário para os servidores do Poder Legislativo, de acordo com art. 38 da Lei Complementar nº 061/2015, em razão da Revisão Geral Anual e da outras providencias”. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

*Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de Março de 2022.*

  
**Gilmar Celso Gonçalves**  
Vereador PSD  
Presidente

  
**Claudemir de Souza Campos**  
Vereador PSC  
Presidente Interino

  
**Genival Jesus de Almeida**  
Vereador PSD  
1º Secretário

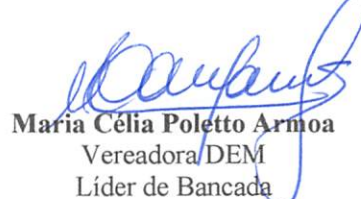
  
**Sebastião Roberto Marcello**  
Vereador PSB  
2º Secretário

  
**Reginaldo Martins Ribeiro**  
Vereador MDB  
Líder do Prefeito

  
**Norberto de Paula K. Júnior**  
Vereador DEM

  
**Evanildo Rikbakta**  
Vereador PSD  
Líder de Bancada

  
**Dioclécio Alves de Lima**  
Vereador PTB  
Líder de Bancada

  
**Maria Célia Poletto Armoa**  
Vereadora DEM  
Líder de Bancada